



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 105/2013

Altera data de início do gozo de férias de servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, em realizar diversas atividades referentes ao encaminhamento de Processo Seletivo Simplificado, Processos licitatórios, e demais atividades consideradas de certa urgência junto ao Setor de Pessoal, altera a data de início do gozo de férias da Servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, anteriormente previsto para o período de 03/04 à 02/05/2013 conforme Portaria nº 96/2013. Desta forma, a data de início de gozo das férias da servidora será no dia 10 de Abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração